EDITAL 001/2020 DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTAS/ANO 2019 PARA 2020.

*"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, do Processo Seletivo Simplificado de Contratação temporária de Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaçuí – Estado do Espírito Santo."*

A Prefeita Municipal de Guaçui, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Educação Interino, através da Comissão para Realização do Processo Seletivo de Contratação de Nutricionistas, nomeados pela Portaria n.º 5.631/2019, e, considerando o Edital nº 001/2019 de 17/01/2019, homologado em 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Item 11.5** do referido edital, torna-se pública a **prorrogação do prazo de validade deste Edital de 25/02/2020 há 24/02/2021**, do Processo Seletivo de Contratação de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação para que surta os efeitos legais, permanecendo as nutricionistas classificadas em 1ª e 2ª classificação e aplicará o disposto no **Item 11.6** em caso de rescisão contratual.

Guaçui-ES, 11 de fevereiro de 2020.

Vera Lucia Costa
Prefeita Municipal

Liomar Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Educação Interino

Wendel Amaral Ferreira
Presidente da Comissão